

PORTARIA CONJUNTA Nº 12/2016 – TJ, DE 11 DE JULHO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso “IV”, do art. 112, da Lei Complementar Estadual nº 165, de 28 de abril de 1999, que estabelece o dia 11 de agosto como feriado forense,

CONSIDERANDO ser conveniente, no interesse da continuidade dos serviços e da produtividade da prestação jurisdicional, que se evite a alternância de feriados que ocorram no meio de semana, concentrando-os em sequência, quando possível, com os dias considerados não úteis,

RESOLVEM:

Art. 1º transferir para 12 de agosto (sexta-feira) o feriado forense previsto no inciso “IV”, do art. 112, da Lei Complementar Estadual nº 165, de 28 de abril de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador CLAUDIO SANTOS
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral de Justiça em Substituição